



# ANÚNCIO DE INÍCIO

## DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO

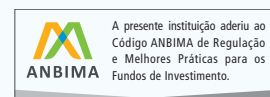
# BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 22.219.335/0001-38

Código ISIN nº BRBRCICTF009

Código BM&amp;FBOVESPA nº BCR11

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2016/007, em 05 de setembro de 2016**

O **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, CEP 04530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06 ("**Coordenador Líder**"); a **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, CEP 29050-335, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.156.057/0001-01 ("**Banestes DTVM**"); a **FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.062.749/0001-83 ("**Fator Corretora**" e, em conjunto com a Banestes DTVM, "**Coordenadores Contratados**"); a **CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**, instituição financeira com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar, CEP 01009-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.904.364/0001-08 ("**Concórdia**"); a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, CEP 01310-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07 ("**Ourinvest**"); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**"); a **SOCOPA CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40 ("**Socopa**"); a **SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, CEP 01452-00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.739.629/0001-42 ("**Spinelli**"); o **BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, instituição financeira com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 9º andar, CEP 29010-360, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.127.163/0001-78 ("**Banco Banestes**"); e a **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.106, 6º andar, CEP 01311-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Geração Futuro**" e, em conjunto com a Concórdia, a Ourinvest, a XP Investimentos, a Socopa, a Spinelli e o Banco Banestes, "**Participantes Especiais**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados, "**Instituições Participantes da Oferta**"), comunicam o início da distribuição pública da segunda emissão ("**Segunda Emissão**") de até 309.024 (trezentas e nove mil e vinte e quatro) cotas ("**Cotas**") de classe única do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.219.335/0001-38 ("**Fundo**"), com preço de subscrição de R\$ 97,08 (noventa e sete reais e oito centavos) por Cota, perfazendo o montante total de até ("**Montante Total da Oferta**"):

# R\$ 30.000.049,92

(trinta milhões, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

sendo todas as Cotas escriturais e nominativas, a serem integralizadas em moeda corrente nacional e à vista. A Segunda Emissão será realizada de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de titulares de Cotas do Fundo ("**Cotistas**") realizada em 26 de julho de 2016, cuja ata foi devidamente registrada em 28 de julho de 2016, sob o número 1.411.902, no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Assembleia Geral da Oferta**"). O pedido de registro da Oferta foi protocolado na CVM em 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 10 parágrafo 2º da Instrução CVM nº 472/08.



## 1. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

**1.1. Constituição do Fundo:** O Fundo foi constituído por meio do “*Instrumento Particular de Constituição do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII*”, celebrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, acima qualificado, instituição credenciada pela CVM para administrar recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997 (“**Administrador**”), em 19 de março de 2015, o qual aprovou o inteiro teor de seu regulamento (“**Regulamento**”). O Administrador solicitou a autorização para a constituição do Fundo em 26 de março de 2015, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“**Lei nº 8.668/93**”), e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472/08**”), a qual foi concedida pela CVM em 30 de março de 2015. O Regulamento foi registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.376.086, em 24 de março de 2015. O Regulamento encontra-se disponível na rede mundial de computadores do Administrador, da CVM e da **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (“BM&FBOVESPA”)**, nos seguintes endereços eletrônicos:

- **Administrador:**

Rua Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11º e 12º andares, CEP 04530-001, São Paulo - SP

**At.:** Sra. Keite Bianconi

**Tel.:** (11) 3049-6018

**Fax:** (11) 3049-6094

**E-mail:** [kbianconi@fator.com.br](mailto:kbianconi@fator.com.br)

**Website:** [http://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/Banestes\\_FII.html](http://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html)

(neste *website* clicar em “*Documentos do Fundo*” e, após, clicar em “*Instrumento Particular Primeira Alteração do Regulamento do Banestes Recebíveis Imobiliários FII*”)

- **CVM:**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “*Informações de Regulados*”; clicar em “*Fundos de Investimento*”; clicar em “*Consulta a Informações de Fundos*”; clicar em “*Fundos de Investimento Registrados*”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “*Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII*”; clicar no link do nome do Fundo; clicar em “*Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)*”; e, por fim, clicar em “*Regulamento*”)

- **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS:**

Praça Antônio Prado, nº 48

Rua XV de Novembro, nº 275

São Paulo - SP

**Website:** [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/)

(neste *website*, clicar em “*Banestes Recebíveis Imobiliários FDO INV IMOB FII*”; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em “*Documentos Anteriores*”; clicar em “*Outros Documentos*”; e, por fim, clicar em “*Regulamento*”)

**1.2. Aprovação da Oferta:** A Oferta foi aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de titulares de Cotistas realizada em 26 de julho de 2016, cuja ata foi devidamente registrada em 28 de julho de 2016, sob o número 1.411.902, no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**1.3. Características do Fundo:** **1.3.1. Tipo do Fundo:** O Fundo é um fundo de investimento imobiliário, com prazo de duração indeterminado, constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de Cotas e é regido pela Lei nº 8.668/93, pela Instrução CVM nº 472/08, pelo Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**1.3.2. Objetivo do Fundo:** O Fundo tem por objeto a realização de investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“**CRI**”), cotas de fundos de investimento imobiliário (“**Cotas de FII**”), letras de crédito imobiliário (“**LCI**”), letras hipotecárias (“**LH**”), cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“**Cotas de FIDC**”) e debêntures (“**Debêntures**”) e, em conjunto com os CRI, Cotas de FII, LCI, LH e Cotas de FIDC, “**Ativos Alvo**”) e/ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários, que não CRI, LCI, LH, Cotas de FII, Cotas de FIDC e Debêntures, permitidos ou que venham a ser permitidos de acordo com a Instrução CVM nº 472/08 e desde que atendam ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010 (“**Resolução CMN nº 3.932/10**”) (ou normativo que vier a substituí-la para regulamentar o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), podendo o Fundo também realizar investimentos em títulos públicos federais, fundos de renda fixa regulados pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, operações compromissadas e recibos ou certificados de depósito bancário, nos termos do disposto no Regulamento (“**Ativos de Liquidez**”).

**1.3.3. Cotas:** As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não serão resgatáveis e terão a forma nominativa e escritural.



**1.3.4. Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas:** As Cotas do Fundo serão emitidas em classe única (não existindo diferenças acerca de qualquer vantagem ou restrição entre as Cotas) e correspondem a frações ideais de seu patrimônio, tendo a forma nominativa e escritural e não sendo resgatáveis.

**1.3.5. Direito de Preferência:** Aos Cotistas do Fundo será assegurado o direito de preferência na subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta, na proporção da respectiva participação de cada Cotista no patrimônio do Fundo, direito este concedido para exercício por prazo não inferior a 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do 3º (terceiro) Dia Útil imediatamente posterior ao da data de divulgação deste Anúncio de Início (“Direito de Preferência”).

**1.3.6. Administradora:** O Fundo é administrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, acima qualificada.

**1.3.7. Gestor:** O Fundo é gerido pela **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, CEP 29050-335, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.156.057/0001-01.

**1.3.8. Consultor de Investimentos:** O Fundo, representado por seu Administrador, contratou a **FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.861.016/0001-51, nos termos do Contrato de Consultoria para exercer o papel de Consultor de Investimentos.

**1.3.9. Escriturador:** A escrituração dos ativos do Fundo será exercida pela **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**1.3.10. Auditor Independente:** Para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras e das demais contas do Fundo, o Fundo contratou a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES**, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01050-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79.

**1.3.11. Custodiante:** A custódia dos ativos do Fundo será exercida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA E DA SEGUNDA EMISSÃO

**2.1. Montante Total da Oferta:** Corresponde a até R\$ 30.000.049,92 (trinta milhões, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sem considerar as Cotas Adicionais e as Cotas do Lote Suplementar, observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo).

**2.2. Quantidade de Cotas:** A Oferta será composta por até 309.024 (trezentas e nove mil e vinte e quatro) Cotas, sem considerar as Cotas Adicionais e as Cotas do Lote Suplementar. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da divulgação deste Anúncio de Início, de decidir quanto ao exercício da opção de emissão das Cotas do Lote Suplementar e das Cotas Adicionais, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Cotas da Segunda Emissão inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 46.353 (quarenta e seis mil e trezentas e cinquenta e três) Cotas do lote suplementar, equivalentes a R\$ 4.499.949,24 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nas mesmas condições e preço das Cotas da Segunda Emissão inicialmente ofertadas (“Cotas do Lote Suplementar”). Adicionalmente, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Cotas da Segunda Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas do Lote Suplementar) poderá também ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 61.804 (sessenta e uma mil e oitocentas e quatro) Cotas adicionais, equivalentes a R\$ 5.999.932,32 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), nas mesmas condições e preço das Cotas da Segunda Emissão inicialmente ofertadas (“Cotas Adicionais”).

**2.3. Série:** Única.

**2.4. Investimento Mínimo por Investidor:** Os investidores deverão adquirir a quantidade mínima de 50 (cinquenta) Cotas, correspondentes ao valor total de R\$ 4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) (“Montante Mínimo por Investidor”), sendo que não haverá limite máximo de investimento por investidor.

**2.5. Montante Mínimo da Oferta:** A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondente a 103.008 (cento e três mil e oito) Cotas, (“Montante Mínimo da Oferta”).

Os Investidores, que desejarem subscrever as Cotas durante o Período de Colocação (conforme definido abaixo), poderão optar por condicionar ou não sua adesão à Oferta, sendo que se este escolher a primeira opção poderá optar por: (i) receber a totalidade das Cotas por ele subscritas; ou (ii) quantidade equivalente à proporção entre o número de Cotas efetivamente distribuídas e o número de Cotas originalmente ofertadas. No caso da alínea (ii) acima, o Investidor deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade das Cotas por ele subscritas ou quantidade equivalente à proporção entre o número de Cotas efetivamente distribuídas e o número de Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas por ele subscritas. **OS INVESTIDORES DEVERÃO LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” CONSTANTE DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DA OFERTA, EM ESPECIAL O FATOR DE RISCO “RISCO DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL E NÃO COLOCAÇÃO DO MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA”.**



**2.6. Preço de Subscrição:** O preço de subscrição será de R\$ 97,08 (noventa e sete reais e oito centavos) por Cota. Adicionalmente, aos investidores interessados em adquirir as Cotas objeto da Oferta, seja por meio do exercício do Direito de Preferência ou não, deverão arcar com a taxa de ingresso/distribuição, equivalente a R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por Cota ("**Taxa de Ingresso/Distribuição**"), totalizando, assim, R\$ 100,00 (cem reais) por Cota.

**2.7. Público-Alvo e Declaração de Inadequação do Investimento:** A Oferta é destinada aos atuais Cotistas do Fundo e demais investidores, qualificados ou não, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, tanto pessoas físicas como jurídicas, e investidores institucionais, interessados em investir nos Ativos, sendo expressamente vedada a colocação de Cotas para clubes de investimento ("**Investidores**").

**O INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ IMEDIATA, TENDO EM VISTA QUE AS COTAS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS APRESENTAM BAIXA LIQUIDEZ, A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE SUAS COTAS SEREM NEGOCIADAS EM BOLSA DE VALORES OU MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO. ALÉM DISSO, O FUNDO É CONSTITUÍDO SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, OU SEJA, NÃO ADMITE A POSSIBILIDADE DE RESGATE DE SUAS COTAS. DESSA FORMA, OS COTISTAS DO FUNDO PODEM TER DIFICULDADES EM ALIENAR SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO.**

Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a seção "*Fatores de Risco*" constante do prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**"), que contém a descrição de certos riscos que atualmente podem afetar de maneira adversa o seu investimento no Fundo, antes da tomada de decisão de investimento.

**O INVESTIMENTO NESTE FUNDO É INADEQUADO PARA INVESTIDORES PROIBIDOS POR LEI EM ADQUIRIR COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**

**2.8. Período de Colocação:** Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Início, observada a Data de Liquidação do Direito de Preferência e a Data de Liquidação Financeira da Oferta ("**Período de Colocação**").

**2.9. Período de Colocação de Cotas no Mercado:** As Cotas poderão ser subscritas pelos Investidores a partir do dia 29 de setembro de 2016 até a Data de Liquidação Financeira da Oferta ("**Período de Colocação de Cotas no Mercado**").

**2.10. Datas de Liquidação:** As Cotas do Fundo serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, nas respectivas datas de liquidação dispostas a seguir, não havendo a necessidade da celebração de nenhum compromisso de investimento bem como da realização de nenhuma chamada de capital. A primeira liquidação das Cotas, que incluirá a liquidação das Cotas objeto de subscrição durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, será realizada no dia 27 de setembro de 2016 ("**Data de Liquidação do Direito de Preferência**"), e a segunda liquidação de Cotas, que incluirá a liquidação de Cotas objeto de subscrição durante o Período de Colocação de Cotas no Mercado será realizada no dia 11 de outubro de 2016 ("**Data de Liquidação Financeira da Oferta**").

**2.11. Encerramento da Oferta:** Após a Data de Liquidação Financeira da Oferta, a Oferta será encerrada e o anúncio de encerramento da distribuição pública das Cotas ("**Anúncio de Encerramento**") será divulgado, independentemente do número de Cotas que vierem a ser subscritas, observado, no entanto, o Montante Mínimo da Oferta.

**2.12. Cronograma Estimativo da Oferta:** Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Evento	Etapas	Datas Estimadas <sup>(1)(2)</sup>
1.	Convocação Assembleia Geral de Cotistas	11/07/2016
2.	Assembleia Geral de Cotistas	26/07/2016
3.	Protocolo dos documentos da Oferta na CVM e na BMF&BOVESPA	02/08/2016
4.	Recebimento de exigências da CVM	19/08/2016
5.	Cumprimento de exigências e reprotocolo dos documentos da Oferta na CVM	19/08/2016
6.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	05/09/2016
7.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	06/09/2016
8.	Início da Preferência/Negociação do Direito de Preferência	13/09/2016
9.	Último dia da negociação do Direito de Preferência	20/09/2016
10.	Último dia para exercício do direito de preferência na BMF&BOVESPA	23/09/2016
11.	Último dia para exercício do direito de preferência nas Agências Especializadas do Agente Escriturador	27/09/2016
12.	Liquidação das Cotas subscritas por meio do Direito de Preferência	27/09/2016
13.	Divulgação de Comunicado ao Mercado do Encerramento do Direito de Preferência	28/09/2016
14.	Início do Período de Colocação das Cotas no Mercado	29/09/2016
15.	Último dia de Colocação das Cotas no Mercado	06/10/2016
16.	Data de Encerramento da Oferta	11/10/2016
17.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	11/10/2016
18.	Início de negociação das novas Cotas na BMF&BOVESPA	01/11/2016

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder.

(2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

(3) Com relação às hipóteses de revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, vide os itens 5.9 e 5.10 do Prospecto Definitivo.



**2.13. Registro da Oferta:** A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2016/007 em 05 de setembro de 2016.

**2.14. Data de Início da Oferta:** A Oferta terá início na presente data, qual seja, 06 de setembro de 2016.

**2.15. Ambiente de Liquidação e de Negociação:** As Cotas da Oferta serão: **(i)** distribuídas no mercado primário no Sistema de Distribuição de Ativos, administrado pela BM&FBOVESPA; e **(ii)** negociadas no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA. As Cotas que estiverem depositadas na Central Depositária BM&FBOVESPA, após integralizadas, serão registradas para negociação na BM&FBOVESPA no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente à Data de Encerramento da Oferta, sob o Código BCRI11. Adicionalmente, as Cotas liquidadas fora do ambiente da BM&FBOVESPA não serão automaticamente negociáveis no ambiente da BM&FBOVESPA após a sua liquidação. Caso seja do interesse do cotista, a transferência das referidas Cotas para a Central Depositária BM&FBOVESPA para permitir a sua negociação no ambiente da BM&FBOVESPA deverá ser realizada por meio de um agente de custódia da preferência do Cotista. Essa transferência poderá levar alguns dias e o cotista poderá incorrer em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que desejar realizar a transferência em questão.

**2.16. Coordenador Líder:** As Cotas do Fundo serão distribuídas pelo **BANCO FATOR S.A.**, acima qualificado.

**2.17. Coordenadores Contratados:** O Coordenador Líder contratou a **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e a **FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, acima qualificados.

**2.18. Participantes Especiais:** O Coordenador Líder contratou a **CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**, a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a **SOCOPA CORRETORA PAULISTA S.A.**, a **SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, o **BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**

**2.19. Destinação dos Recursos:** Os recursos da Oferta serão destinados à aquisição de Ativos Alvo e dos Ativos de Liquidez, nos termos da Política de Investimentos, sendo que não haverá fontes alternativas de captação. Para maiores informações sobre os Ativos Alvo e os Ativos de Liquidez que podem ser adquiridos pelo Fundo, bem como sobre a concentração da carteira do Fundo, favor verificar o item “Política de Investimento” constante no Prospecto e no Regulamento.

**2.20. Regime de Distribuição:** As Cotas objeto da Oferta, incluindo as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais, caso estas venham a ser distribuídas, serão distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação.

**2.21. Direito de Preferência:** Observado o procedimento previsto no Regulamento, é assegurado aos atuais Cotistas, na data de divulgação deste Anúncio de Início, que estejam em dia com suas obrigações, o Direito de Preferência na subscrição das Cotas objeto da Oferta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir do 3º (terceiro) Dia Útil imediatamente posterior ao da data de divulgação deste Anúncio de Início, ressalvado que a cessão pelos detentores de Direito de Preferência na BM&FBOVESPA deve ocorrer até o 6º (sexto) Dia Útil (inclusive) que anteceda o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.

**2.22. Período de Exercício do Direito de Preferência:** Os Cotistas poderão exercer seu Direito de Preferência a partir do dia 13 de setembro de 2016 até o dia **(i)** 23 de setembro de 2016, para os Cotistas cujas cotas estejam depositadas na Central Depositária BM&FBOVESPA; e **(ii)** 27 de setembro de 2016, para os Cotistas cujas cotas não estejam depositadas na Central Depositária BM&FBOVESPA e estejam depositadas nas agências especializadas do Escriturador (“Período de Exercício do Direito de Preferência”). Cada Cota detida pelo Cotista na data de divulgação deste Anúncio de Início equivalerá ao Direito de Preferência de 0,61804800 de Cota objeto da Oferta. É permitida a cessão do Direito de Preferência para outros Cotistas ou terceiros, observadas as disposições aplicáveis da BM&FBOVESPA e de acordo com a autorregulação da BM&FBOVESPA, sendo que as Instituições Participantes da Oferta não terão qualquer responsabilidade sobre as negociações do Direito de Preferência. Adicionalmente, somente será permitido negociar o direito de preferência nos mercados organizados de valores mobiliários administrados pela BM&FBOVESPA. A quantidade de Cotas a ser subscrita em virtude do exercício do Direito de Preferência deverá representar sempre um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de Cotas representadas por números fracionados. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

**2.23. Procedimento de Distribuição:** As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Cotas, sob regime de melhores esforços de colocação, para o montante de até R\$ 30.000.049,92 (trinta milhões, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), não considerando as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais, devendo ser observado, no entanto, o Montante Mínimo da Oferta. A distribuição pública primária das Cotas terá início após: **(i)** o deferimento do registro da Oferta pela CVM; **(ii)** a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores; e **(iii)** a divulgação deste Anúncio de Início, encerrando-se na divulgação do Anúncio de Encerramento.

**2.24. Pessoas Vinculadas:** Os investidores que sejam: **(i)** os controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e do Administrador; **(ii)** outras pessoas vinculadas à Oferta; ou **(iii)** os cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i) e/ou (ii) acima (“Pessoas Vinculadas”). Os investidores que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Boletim de Subscrição, a sua condição ou não de Pessoa Vinculada, de forma a restringir a colocação de Cotas junto a pessoas que sejam Pessoas Vinculadas, caso haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta. Nesse caso, os Boletins de Subscrição firmados por investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas no Prospecto) serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03. Os Cotistas que sejam enquadrados como Pessoas Vinculadas deverão exercer o seu Direito de Preferência dentro do Período do Exercício do Direito de Preferência.



**A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS PODE AFETAR NEGATIVAMENTE A LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” EM ESPECIAL O FATOR DE RISCO “RISCO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA” DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO.**

**2.25. Procedimento de Rateio:** Caso a totalidade dos pedidos de subscrição realizados por Investidores seja superior à quantidade de Cotas remanescentes do Período de Exercício do Direito de Preferência (adicionadas as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais), será realizado rateio proporcional das Cotas entre todos os investidores que tiverem realizado Pedidos de Reservas, observando-se o valor de investimento constante de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Cotas. A quantidade de Cotas a serem subscritas durante o Período de Colocação das Cotas no Mercado deverá representar sempre um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de Cotas representadas por números fracionados. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Caso seja aplicado o rateio proporcional indicado acima, o pedido de subscrição poderá ser atendido em montante inferior ao indicado por cada investidor, sendo que não há nenhuma garantia de que os investidores venham a adquirir a quantidade de Cotas desejada nem mesmo a quantidade de Cotas correspondente ao Montante Mínimo de da Oferta. Cada investidor deverá efetuar o pagamento, à vista e em moeda corrente nacional, até as 16 horas do Dia Útil imediatamente anterior à da Data de Liquidação Financeira da Oferta.

**2.26. Rentabilidade-Alvo:** O Fundo tem por objeto a realização de investimentos em Ativos Alvo e em Ativos de Liquidez buscando proporcionar, em regime de melhores esforços, aos Cotistas uma rentabilidade equivalente ao IGP-M + 6% (seis por cento) ao ano (“**Rentabilidade Alvo**”). **A RENTABILIDADE-ALVO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS PARA OS COTISTAS.** Ademais, diversos fatores poderão afetar a rentabilidade do Fundo, notadamente conforme descrito no Regulamento, em seu Anexo II, e no Prospecto. Os investidores deverão ler a seção “*Fatores de Risco*” disposta no Regulamento e no Prospecto, principalmente com relação ao fator de risco “*Riscos Relativos à Rentabilidade do Investimento*”.

**2.27. Desistência, Modificação, Suspensão e Cancelamento da Oferta:** O Investidor somente poderá desistir de seu Boletim de Subscrição anteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e, conforme o caso, na hipótese de: **(i)** a Oferta ser suspensa nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM nº 400/03; e/ou **(ii)** a Oferta ser modificada nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400/03. Para desistir da Oferta nos termos deste item, o Investidor deverá informar sua decisão às Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, até as 16h00 do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de publicação de comunicação pelo Coordenador Líder, no jornal Valor Econômico, informando o evento que possa dar causa à desistência do Boletim de Subscrição. Se for o caso, as Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência do Boletim de Subscrição, o Boletim de Subscrição será considerado válido e o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor do investimento nos termos da Oferta. Caso não haja a conclusão da Oferta, na hipótese de: **(i)** a Oferta ser cancelada nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM nº 400/03; e/ou **(ii)** a Oferta ser revogada nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400/03, todos os Boletins de Subscrição serão automaticamente cancelados e cada Investidor será comunicado pelas Instituições Participantes da Oferta sobre a rescisão, revogação ou cancelamento, conforme o caso, que será inclusive objeto de publicação de comunicado ao mercado pelo Fundo e pelo Coordenador Líder. Na hipótese de desistência, modificação, suspensão e cancelamento da Oferta nos termos deste, os valores já integralizados serão devolvidos aos Investidores, acrescidos de eventuais rendimentos, na proporção correspondente as Cotas integralizadas por cada um dos Investidores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da desistência, suspensão ou cancelamento da Oferta, respectivamente.

**2.28. Rendimento:** As Cotas subscritas e integralizadas na Oferta durante o período do exercício do Direito de Preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir do último Dia Útil do prazo para exercício do Direito de Preferência, ou seja, em 27 de setembro de 2016, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes. As Cotas da Oferta subscritas e integralizadas após o período do exercício do Direito de Preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua integralização, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes.

**2.29. Outras Informações:** As agências especializadas do Escriturador encontram-se situadas nos seguintes endereços: **(i) Agência Especializada Valores Mobiliários Brasília:** SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, nº 30, Bloco A, Sobreloja, Centro, Brasília/DF, CEP 70300-500; **(ii) Agência Especializada Valores Mobiliários Belo Horizonte:** Avenida João Pinheiro, nº 195, Subsolo, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-180; **(iii) Agência Especializada Valores Mobiliários Curitiba:** Rua João Negrão, nº 65, Sobreloja, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-200; **(iv) Agência Especializada Valores Mobiliários Porto Alegre:** Rua Sete de setembro, nº 746, Térreo, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-190; **(v) Agência Especializada Valores Mobiliários Rio de Janeiro:** Avenida Almirante Barroso, nº 52, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-005; **(vi) Agência Especializada Valores Mobiliários São Paulo:** Rua Boa Vista, nº 176, 1 Subsolo, Centro, São Paulo/SP, CEP 01092-900; e **(vii) Agência Especializada Valores Mobiliários Salvador:** Avenida Estados Unidos, nº 50, 2º andar (Ed. Sesquicentenário), Comércio, Salvador/BA, CEP 40020-010. **Atendimento por Telefone - Investfone: Capital e Regiões Metropolitanas:** 3003-9285; **Demais Regiões:** 0800-720-9285 - em dias úteis, das 09h00 às 18h00; **Deficiente Auditivo e de Fala:** 0800 722 1722. As demais características da Oferta encontram-se descritas no Prospecto Definitivo.



Para maiores informações e esclarecimentos sobre a presente Oferta e as Cotas, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto Definitivo, os interessados deverão dirigir-se à CVM ou à sede das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores no *website* das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&FBOVESPA para consulta e reprodução apenas.

- **COORDENADOR LÍDER**

- **BANCO FATOR S.A.**

- Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, CEP 04530-001, São Paulo - SP

- **At.:** Sr. Keite Bianconi

- **Tel.:** (11) 3049-6018 - **Fax:** (11) 3846-6094

- **E-mail:** [kbianconi@fator.com.br](mailto:kbianconi@fator.com.br)

- **Website:** [http://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/Banestes\\_FII.html](http://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html)

- (neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **COORDENADORES CONTRATADOS**

- **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, CEP 29050-335, Vitória - ES

- **At.:** Sr. Leonardo Perini Teixeira

- **Tel.:** (27) 3383-3100 - **Fax:** (27) 3383-3115

- **E-mail:** [ofertapublica@banestes.com.br](mailto:ofertapublica@banestes.com.br)

- **Website:** <http://www.banestes.com.br/investimentos/dtvm.html>

- (neste *website*, clicar no link "Oferta Pública", clicar em "FII BANESTES" e, após, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **FATOR S.A CORRETORA DE VALORES**

- Rua Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11º andar, CEP 04530-001, São Paulo - SP

- **At.:** Sr. Rogelio Gonzalez

- **Tel.:** (11) 3049-6202 - **Fax:** (11) 3049-6094

- **E-mail:** [rgonzalez@fator.com.br](mailto:rgonzalez@fator.com.br)

- **Website:** [http://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/Banestes\\_FII.html](http://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html)

- (neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

- **CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**

- Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar, CEP 01009-905, São Paulo - SP

- **At.:** Mauro Sérgio Mattes

- **Tel.:** (11) 3292-1466

- **Website:** <https://www.concordia.com.br/investimentos/bolsa-de-valores/ofertas-publicas.aspx>

- (neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Paulista, nº 1.728, sobrelaja, CEP 01310-919, São Paulo - SP

- **At.:** José Carlos Leme da Silva

- **Tel.:** (11) 4081-4444

- **Website:** <http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios>

- (neste *website* clicar em "FII Banestes Recebíveis Imobiliários", após, clicar em "Documentos" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, CEP 04538-132, São Paulo - SP

- **At.:** Fernanda Oliveira

- **Tel.:** (11) 3292-6595

- **Website:** <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>

- (neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII", e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **SOCOPA CORRETORA PAULISTA S.A.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, São Paulo - SP

- **At.:** Fabricio Tota

- **Tel.:** (11) 3299-2171

- **Website:** <https://www.socopa.com.br/>

- (neste *website* clicar em "Fundos & Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "FII Banestes" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo")

**SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, CEP 01452-00, São Paulo - SP

**At.:** Manuel Nogueira Lois

**Tel.:** (11) 2142-0500

**Website:** <https://www.investhb.com.br/facilidades/ofertas-publicas>

(neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 9º andar, CEP 29010-360, Vitória - ES

**At.:** Jorge Eloy Domingues da Silva

**Tel.:** (27) 3383-1527

**Website:** <http://www.banestes.com.br/investimentos/dtvm.html>

(neste *website*, clicar no link "Oferta Pública", clicar em "FII BANESTES" e, após, clicar em "Prospecto Definitivo")

**GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.106, 6º andar, CEP 01311-000, São Paulo - SP

**At.:** Stefano Rocco

**Tel.:** (11) 2137-8888

**Website:** <http://www.gerafuturo.com.br/ofertas-publicas>

(neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII", e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII"; clicar no link do nome do Fundo; clicar em "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)"; selecionar, no campo "Tipo de Documento", a opção "Prospecto Distribuição" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

- **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

Praça Antônio Prado, nº 48

Rua XV de Novembro, nº 275

São Paulo - SP

**Website:** [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/)

(neste *website*, clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários FDO INV IMOB FII"; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em "Informações Relevantes", categoria "Oferta Pública de Distribuição de Cotas" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo")

**2.29.1. Locais de Divulgação: ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO SERÃO DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA BM&FBOVESPA, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS, SENDO QUE NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO:**

- **COORDENADOR LÍDER**

**Website:** [http://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/Banestes\\_FII.html](http://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html)

(neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

- **COORDENADORES CONTRATADOS**

**BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, CEP 29050-335, Vitória - ES

**At.:** Sr. Leonardo Perini Teixeira

**Tel.:** (27) 3383-3100 - **Fax:** (27) 3383-3115

**E-mail:** [ofertapublica@banestes.com.br](mailto:ofertapublica@banestes.com.br)

**Website:** <http://www.banestes.com.br/investimentos/dtvm.html>

(neste *website*, clicar no link "Oferta Pública", clicar em "FII BANESTES" e, após, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")



**FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**

Rua Renato Paes de Barros, nº 1.107, 11º andar, CEP 04530-001, São Paulo - SP

**At.:** Sr. Rogelio Gonzalez

**Tel.:** (11) 3049-6202 - **Fax:** (11) 3049-6250

**E-mail:** [rgonzalez@fator.com.br](mailto:rgonzalez@fator.com.br)

**Website:** [http://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/Banestes\\_FII.html](http://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html)  
(neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**PARTICIPANTES ESPECIAIS****CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**

Rua Líbero Badaró, nº 425, 23º andar, CEP 01009-905, São Paulo - SP

**At.:** Mauro Sérgio Mattes

**Tel.:** (11) 3292-1466

**Website:** <https://www.concordia.com.br/investimentos/bolsa-de-valores/ofertas-publicas.aspx>

(neste *website* clicar em "2ª Emissão de Cotas do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, CEP 01310-919, São Paulo - SP

**At.:** José Carlos Leme da Silva

**Tel.:** (11) 4081-4444

**Website:** <http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios>

(neste *website* clicar em "FII Banestes Recebíveis Imobiliários", após, clicar em "Documentos" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**At.:** Fernanda Oliveira

**Tel.:** (11) 3292-6595

**Website:** <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>

(neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII", e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**SOCOPA CORRETORA PAULISTA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, São Paulo - SP

**At.:** Fabrício Tota

**Tel.:** (11) 3299-2171

**Website:** <https://www.socopa.com.br/>

(neste *website* clicar em "Fundos & Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "FII Banestes" e, então, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, CEP 01452-00, São Paulo - SP

**At.:** Manuel Nogueira Lois

**Tel.:** (11) 2142-0500

**Website:** <https://www.investhb.com.br/facilidades/ofertas-publicas>

(neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 9º andar, CEP 29010-360, Vitória - ES

**At.:** Jorge Eloy Domingues da Silva

**Tel.:** (27) 3383-1527

**Website:** <http://www.banestes.com.br/investimentos/dtvm.html>

(neste *website*, clicar no link "Oferta Pública", clicar em "FII BANESTES" e, após, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

**GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.106, 6º andar, CEP 01311-000, São Paulo - SP

**At.:** Stefano Rocco

**Tel.:** (11) 2137-8888

**Website:** <http://www.gerafuturo.com.br/ofertas-publicas>

(neste *website* clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII", e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")



- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII"; clicar no link do nome do Fundo; clicar em "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)"; selecionar, no campo "Tipo de Documento", a opção "Prospecto Distribuição" e, por fim, clicar em "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento")

- **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

Praça Antônio Prado, nº 48

Rua XV de Novembro, nº 275

São Paulo - SP

**Website:** [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/)

(neste *website*, clicar em "Banestes Recebíveis Imobiliários FDO INV IMOB FII"; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em "Informações Relevantes", categoria "Oferta Pública de Distribuição de Cotas" e, por fim, clicar em "Anúncio de Encerramento")

Para fins deste Anúncio de Início, "Dia Útil", significa qualquer dia que não seja: **(i)** sábados e domingos; **(ii)** feriados de âmbito nacional; **(iii)** feriados do calendário financeiro; **(iv)** feriados no Estado de São Paulo ou na Cidade de São Paulo; e **(v)** dias em que não houver expediente na BM&FBOVESPA.

**As aplicações do Fundo não contam com garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.**

As informações deste anúncio estão de acordo com o Regulamento, mas não o substitui, sendo recomendável aos investidores a leitura cuidadosa do Regulamento antes de aplicarem os recursos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Definitivo e do Regulamento do Fundo de investimento ao aplicar seus recursos.

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM PESE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".**

**A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Início é de 06 de setembro de 2016

**COORDENADOR LÍDER/ADMINISTRADOR**

**fator** 

**COORDENADORES CONTRATADOS**

**fator** 

 **BANESTES**  
DTVM

**ASSESSOR LEGAL**

**PMKA**  
ADVOGADOS

**PARTICIPANTES ESPECIAIS**

 **BANESTES**

 **xp** investimentos

 **OURINVEST**

 **Concordia**

 **Spinelli**  
Investimentos desde 1953

 **SOCOPA**  
CORRETORA

 **GERAÇÃO**  
**FUTURO**